



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 14 de junho de 2013.

Parecer 078/2013

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 87/13 – Convênio – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigüi – Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Incubadora de Empresas.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, para autorizar a realização de convênio com o Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigüi, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1743/2013, em 10 de junho de 2013. Despachado para parecer em 12 de junho de 2013. Recebido para parecer em 12 de junho de 2013.

Projeto de competência do Prefeito Municipal, que tem por finalidade o fomento da atividade econômica do Município, razão pela qual, a propositura contém apenas matéria de mérito, cabendo ao Plenário deliberar sobre a mesma.

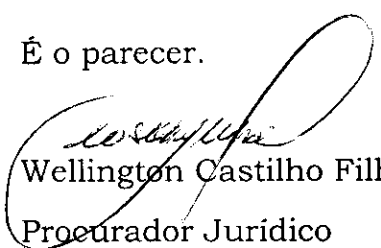


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Desta forma, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico